



Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula nº 9.670

Matinhos, 24 de Agosto de 2001

IMÓVEL: Lote de terreno sob n.º 19 (dezenove), da quadra "F", da Planta "PARQUE BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIA DE MATINHOS", situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 12,00 metros de frente para a rua 06, por 25,00 metros de extensão em ambos os lados, do lado direito confronta-se com o lote n.º 20, do lado esquerdo confronta-se com o lote n.º 18 e na linha de fundos mede 12,00 metros, confrontando com o lote n.º 06, perfazendo uma área de 300,00 m2.

PROPRIETÁRIOS: ARLINDO SILVEIRA PEREIRA, brasileiro, comerciante, CPF 178.797.010-87, RG 571.062-RS, casado pelo regime de comunhão de bens, com MARILIA DA SILVA PEREIRA, CPF 885.515.049-91, RG 4.798.612-5-PR, residentes em Matinhos-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 39.630, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

R.1-9.670, de 24 de Agosto de 2001.

PROTOCOLO: n.º 9.578 de 31/07/2001. **PENHORA.** Conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 30/07/2001, em cumprimento a determinação do M.M. Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Patrícia de Almeida Gomes, contida nos autos de Execução Fiscal n.º 1.231/2001, em que é exequente FAZENDA NACIONAL e executado ARLINDO SILVEIRA PEREIRA, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: Arlindo Silveira Pereira. Valor da execução: R\$4.287,62. O FUNREJUS deverá ser recolhido na conta de custas final dos autos supra mencionados, conforme informação no Ofício n.º 242/2001, desta Serventia. Custas Serventia: R\$33,63 (448 vrc). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial - VI.

AV.2-9.670, de 01 de Setembro de 2017.

PROTOCOLO Nº 132.509, de 23/08/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB):** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201705291100293431-IA-000, de 29/05/2017, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Marília da Silva Pereira, pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, nos autos do processo nº 893200002209000. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial - AO

AV.3-9.670, de 24 de Abril de 2019.

PROTOCOLO Nº 140.355, de 09/04/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB):** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201904.0906.00766410-IA-470, de 09/04/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Marília da Silva Pereira, pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, nos autos do processo nº 00893003320005090022. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial - AO

R.4-9.670, de 25 de Maio de 2022.

PROTOCOLO Nº 157.892 de 04/05/2022. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 28/03/2022, contida nos autos de execução fiscal nº 0011615-16.2017.8.16.0116, em que é exequente MUNICÍPIO DE MATINHOS, e executado Espólio de ARLINDO SILVEIRA PEREIRA, expedido pela Vara Cível e Anexo da Comarca de Matinhos, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 427,34. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 0,86. Fundep: R\$ 4,65. SELO DIGITAL Nº 1379I.v5qPm.d2r35-7vaDVEbLkb. Custas Serventia: R\$ 92,99 (429 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial - CR

R.5-9.670, de 29 de Outubro de 2024.

PROTOCOLO Nº 176.071 de 17/10/2024. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 07/10/2024, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal nº 0011937-60.2022.8.16.0116, em que é exequente MUNICÍPIO DE MATINHOS, e executado Espólio de ARLINDO SILVEIRA PEREIRA, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 934,32. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. FUNREJUS: R\$ 1,86. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELO Nº SFR11.RJutP.mUju5-LwZeZ.1379q. Custas Serventia: R\$ 104,70 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial - MGAAM

Continua no verso

Continuação da Matrícula 9.670.R.5

Matrícula 9.670.R.5

CNM-094232000967051

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO